



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
FONE (0XX51) 3656 - 1303

ATA Nº 33/2021

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2021, a Comissão Geral de Pareceres reuniu-se sob a Presidência da Vereadora Neida Lima. Estavam presentes os Vereadores Relatores: Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade. A Presidente da CGP encaminhou o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI 89/2021- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O USO A TÍTULO GRATUITO, SOB O REGIME DE COMODATO, DE BEM IMÓVEL À IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS.** Relator: Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei 89/2021, por se tratar de comodato em que haverá, por parte da comodatária, prestação de serviços que colaborem com o interesse público, de cunho social e assistencial. Ademais, o Executivo cercou-se dos cuidados com o patrimônio público, prevendo a rescisão, a qualquer tempo, do comodato e imediata reversão, no caso de desvio de finalidade. Em 23/11/2021. Ver. Jeslei Salines de Souza. Relator: Concordo com o Relator. Em 23/11/2021. Ver. Tiago Abade. **PROJETO DE LEI 91/2021 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.** Relator: Sou de parecer favorável, ante o caráter emergencial da contratação, plenamente justificada, conforme documentos juntados ao Projeto de Lei. A contratação tem previsão legal e atende o excepcional interesse público. Em 23/11/2021. Ver. Jeslei Salines de Souza. Relator: Concordo com o Relator: Tiago Abade. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Senhora Neida Lima Presidente.....;pelos Relatores Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade Câmara Municipal de Arroio dos Ratos. Sala Professor Hugo de Carvalho, 23 de novembro de 2021.